



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.864, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Altera a composição da comissão representativa da sociedade civil para adequação do plano decenal municipal de educação de lagoa santa ao plano nacional de educação e dá outras providências.

Considerando a necessidade de alteração na composição da Comissão Representativa da Sociedade Civil para adequação do Plano Decenal Municipal de Educação ao instituído pela Lei Municipal nº 2.566, de 20 de Dezembro de 2005 ao Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal nº 13.005, datada de 25 de junho de 2014 para atingir as metas nacionais, estaduais e municipais de melhoria da educação brasileira;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.773/2014 em seu inciso III para fazer constar como Representante do Ensino Superior o senhor Charles Ribeiro da Cruz, sendo acrescentado inciso XII como Representante do Poder Judiciário a senhora Leila Maria de Sá Mota.

Art.2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de março de 2015.

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal